

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação da adesão do Programa Prospera Família do Governo Estadual para execução em 2021 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 3.427, de 27/12/2016;

CONSIDERANDO: o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2021, registrada em ata nº 06;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a adesão do Programa Prospera Família do Governo do Estado de São Paulo para execução no ano de 2021.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de março de 2021.

Wellington Cosmo

**Wellington Cosmo
Presidente CMAS
CPF: 422.656.348-40**